



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

DECRETO Nº 1.146, DE 24 DE MARÇO DE 2023

AUTORIZA A ABRIR, INCLUIRE ALTERAR NO PLANO PLURIANUAL (PPA), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL(LOA)DE 2023, SENDO INCLUÍDO E ABERTOS OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 218.279,17 (DUZENTOS E DEZOITO MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito do município de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual sob o nº 1.092/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias sob o nº 1.171/2022 e a Lei Orçamentária Anual sob o nº 1.185/2022, para contemplar a atividade “**1004**-Ações de Aquisição de Veículos para a Saúde” com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	04Sec. Mun. Saúde Desenv. Social, Hab. e Saneamento		
Unidade:	01Fundo Municipal de Saúde		
Função:	10Saúde		
Subfunção:	122Administração Geral		
Programa:	005Gestão da Saúde		
Proj./Ativ.	“ 1004 -Ações de Aquisição de Veículos para a Saúde”		
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.0000 Equip. e Mat. Permanente	R\$	218.279,17
		Total do Recurso R\$	218.279,17

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 218.279,17 (duzentos e dezoito mil duzentos e setenta e nove reais com dezessete centavos);

a) Pelo superávit do Recurso 1091–Cessão Onerosa- Pré-Sal no valor de R\$ 218.279,17, o qual passa a ser em 2023- Recurso 0704- Transf. da União ref. a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais conforme prevê o Art. 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Art.3º, inciso IV, da LOA n.º. 1.185/2022;

Art. 3º Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

**JOAO PAULO BELTRAO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se,

**Maria Alice da Costa Beber Goi
Sec. Munic. de Adm. Plan e Fazenda**